



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORDINÁRIA Nº 1897/2009

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO,  
SANCIONO A SEGUINTE LEI::

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - ESTA LEI ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, COMPREENDENDO:

I - O ORÇAMENTO FISCAL REFERENTE AOS PODERES DO  
MUNICÍPIO, SEUS FUNDOS ESPECIAIS, ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E  
INDIRETA.

IF:-

Praça D. Pedro I, 88 - Tel/Fax.:- (12) 3156.1000

3156.1755 - CEP: 12620-000

*of. Gab nº 867/09 - 23/12/09*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

ESTADO DE SÃO PAULO

II - O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, ABRANGENDO AS ENTIDADES E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA.

PARÁGRAFO ÚNICO — AS CATEGORIAS ECONÔMICA E DE PROGRAMAÇÃO CORRESPONDEM, RESPECTIVAMENTE, AO NÍVEL SUPERIOR DAS CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICA (RECEITAS E DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL) E PROGRAMÁTICA (PROGRAMAS).

## CAPÍTULO II

### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### SEÇÃO I

##### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

ART. 2º - A RECEITA ORÇAMENTÁRIA É ESTIMADA NA FORMA DOS QUADROS I, I-A, II, III-A E III-B, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA LEI, EM R\$ 23.311.042,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E ONZE MIL, QUARENTA E DOIS REAIS), E SE DESDOBRA EM:

I - R\$ 20.807.536,00 (VINTE MILHÕES, OITOCENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) DO ORÇAMENTO FISCAL; E

II - R\$ 2.503.506,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS) DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.

ART. 3º - A RECEITA SERÁ ARRECADADA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM A ESTIMATIVA CONSTANTE DO SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

IF:-



E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		-2.288.599,80	0,00	-2.288.599,80
fundeb	Subtotal	15.180.069,00	1.542.506,00	16.722.575,00
		10.100,00	0,00	10.100,00
RECEITAS DE CAPITAL		5.617.367,00	961.000,00	6.578.367,00
alienacao de bens				
transferencias de capital	Subtotal	5.627.467,00	961.000,00	6.588.467,00
		20.807.536,00	2.503.506,00	23.311.042,00
Total da Administracao Direta e Indireta				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

ESTADO DE SÃO PAULO

## SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

ART. 4º - A DESPESA É FIXADA NA FORMA DOS QUADROS III, III-A, III-B, IV, V, VII, VIII, A E B, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA LEI, EM R\$ 23.311.042,00 ( VINTE E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E ONZE MIL, QUARENTA E OIS REAIS), NA SEGUINTE CONFORMIDADE:

I - R\$ 17.169.946,00 (DEZESSETE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) DO ORÇAMENTO FISCAL; E

II - R\$ 6.141.096,00 (SEIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E UM MIL, E NOVENTA E SEIS REAIS) DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.

ART. 5º - A DESPESA FIXADA ESTÁ ASSIM DESDOBRADA:

IF:-

Praça D. Pedro I, 88 - Tel/Fax.:- (12) 3156.1000

3156.1755 - CEP: 12620-000

## I - POR CATEGORIA ECONOMICA:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA	10.476.108,00	5.066.996,00	15.543.104,00
DESPESAS CORRENTES	6.320.838,00	1.074.100,00	7.394.938,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			
Total da Administracao Direta	16.797.946,00	6.141.096,00	22.939.042,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA	266.500,00	0,00	266.500,00
DESPESAS CORRENTES	105.500,00	0,00	105.500,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Total da Administracao Indireta	372.000,00	0,00	372.000,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA	10.742.608,00	5.066.996,00	15.809.604,00
DESPESAS CORRENTES	6.426.338,00	1.074.100,00	7.500.438,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			
Total da Administracao Direta e Indireta	17.169.946,00	6.141.096,00	23.311.042,00

II - POR ORGAOS DE GOVERNO:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	798.262,00	0,00	798.262,00
GABINETE DO PREFEITO	717.442,00	0,00	717.442,00
SECRETARIA MUNIC.DE PLANEJ. E FINANÇAS	317.000,00	0,00	317.000,00
SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PATR	170.200,00	0,00	170.200,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	4.857.230,00	0,00	4.857.230,00
SECRET MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	5.056.800,00	5.056.800,00
SECRET MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	0,00	741.506,00	741.506,00
SECRET MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	5.832.214,00	0,00	5.832.214,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	424.150,00	0,00	424.150,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	550.000,00	342.790,00	892.790,00
SECRETARIA DE TURISMO	953.500,00	0,00	953.500,00
SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO	519.000,00	0,00	519.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	130.000,00	0,00	130.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	543.448,00	0,00	543.448,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	984.500,00	0,00	984.500,00
Total da Administracao Direta	16.796.946,00	6.141.096,00	22.938.042,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	372.000,00	0,00	372.000,00
Total da Administracao Indireta	372.000,00	0,00	372.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	1.000,00	0,00	1.000,00
Total do Municipio	17.169.946,00	6.141.096,00	23.311.042,00

III - POR FUNCOES:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	798.262,00	0,00	798.262,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	65.500,00	0,00	65.500,00
04 - ADMINISTRACAO	1.937.142,00	0,00	1.937.142,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	29.000,00	0,00	29.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	741.506,00	741.506,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	342.790,00	342.790,00
10 - SAUDE	0,00	5.056.800,00	5.056.800,00
12 - EDUCACAO	4.782.230,00	0,00	4.782.230,00
13 - CULTURA	74.000,00	0,00	74.000,00
15 - URBANISMO	2.521.224,00	0,00	2.521.224,00
16 - HABITACAO	185.300,00	0,00	185.300,00
17 - SANEAMENTO	3.448.790,00	0,00	3.448.790,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	543.448,00	0,00	543.448,00
20 - AGRICULTURA	424.150,00	0,00	424.150,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	953.500,00	0,00	953.500,00
26 - TRANSPORTE	21.400,00	0,00	21.400,00
27 - DESPORTO E LAZER	984.500,00	0,00	984.500,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	400.500,00	0,00	400.500,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00	0,00	1.000,00
Total do Municipio	17.169.946,00	6.141.096,00	23.311.042,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

ESTADO DE SÃO PAULO

## CAPÍTULO III

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

ART. 6º - FICA O CHEFE DO EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES AS DOTAÇÕES DOS ORÇAMENTOS CONTIDOS NESTA LEI:

I - ATÉ O LIMITE DE 20% (VINTE POR CENTO) DA DESPESA TOTAL FIXADA NO ART. 4º.; E

II - ATÉ O LIMITE DA DOTAÇÃO CONSIGNADA COMO RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

ART. 7º - NO DECURSO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICA O CHEFE DO EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES;

I - NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E DE CONVÊNIOS OU CONGÊNERES, ATÉ O LIMITE DAS SOBRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DESSES RECURSOS E DO SEU EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2010;

II - VINCULADOS A OPERAÇÕES DE CREDITO, ATÉ O LIMITE DOS VALORES CONTRATADOS, DESDE QUE NÃO INCLUÍDOS NA ESTIMATIVA DE RECEITA CONSTANTE DESTA LEI;

IF:-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

ESTADO DE SÃO PAULO

III - DESTINADOS A COBRIR INSUFICIÊNCIAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOS GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA "PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS", "JUROS E ENCARGOS E DA DIVIDA" E "AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA", ATÉ O LIMITE DA SOMA DOS VALORES ATRIBUÍDOS A ESSES GRUPOS;

IV - DESTINADOS AO REFORÇO DE DOTAÇÕES UTILIZANDO A ANULAÇÃO DE OUTRAS DOTAÇÕES, NOS TERMOS DO ART.43, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DA LEI 4.320/64, ATÉ O LIMITE DE 1/0 (UM INTEIRO) DA RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO;

V - DESTINADOS A COBERTURA DE DESPESA DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, ATÉ O LIMITE DOS RESPECTIVOS SUPERÁVITS FINANCEIROS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, BEM COMO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS SUAS RECEITAS PRÓPRIAS SOMADO AO EXCESSO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ELAS EFETUADAS DURANTE O EXERCÍCIO.

ART. 8º - FICA O EXECUTIVO AUTORIZADO A REALIZAR, NO CURSO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, OPERAÇÕES DE CRÉDITO NAS ESPÉCIES, LIMITES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL E NA LEGISLAÇÃO FEDERAL PERTINENTE, ESPECIALMENTE NA LEI COMPLEMENTAR N º 101 DE 4 DE MAIO DE 2000.

ART. 9º - AS METAS FISCAIS DE RECEITA, DESPESA, RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL, APURADOS SEGUNDO ESTA LEI, CONSTANTES DO DEMONSTRATIVOS DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS, ATUALIZAM AS METAS FIXADAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2010.

IF:-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

ESTADO DE SÃO PAULO

ART. 10º - AS DE EMPENHADAS E NÃO PAGAS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2010 SERÃO INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR E TERÃO VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO SUBSEQÜENTE, INCLUSIVE PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE.

ART. 11º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR EM 1º DE JANEIRO DE 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE/SP, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2010

OTACILIO RODRIGUES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO E PUBLICADO NO PAÇO MUNICIPAL AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO

IF:-